Ano VI - N° 3.456 Quarta-feira, 30 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Aproveitamento de águas pluviais em imóveis de Salvador

Já está em vigor a Lei nº 7.863, com base em projeto do vereador Jorge Jambeiro



A determinação é que as águas provenientes da chuva sejam armazenadas e reutilizadas nos empreendimentos pluridomiciliares e comerciais que não exijam o uso de água potável. Com isso, passa a ser obrigatório que no projeto de instalações hidráulicas seja prevista a implantação dos referidos mecanismos de captação.

"Esse sistema, que já é utilizado em muitas cidades no mundo, beneficiará a população em três importantes fatores: o ambiental; o da prevenção; e o fator econômico", afirma o vereador Jorge Jambeiro, ressaltando que somente os vasos sanitários consomem em média 70% de água utilizada nas residências.

Leia mais na página 2



2.bp.blogspot.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Lei determina aproveitamento de águas pluviais

Está em vigor a medida com base em projeto do vereador Jorge Jambeiro

Já está em vigor a Lei nº 7.863, que determina o aproveitamento das águas pluviais nas edificações de Salvador. O texto, de autoria do vereador Jorge Jambeiro (PSDB), foi sancionado pelo prefeito João Henrique.

O novo mecanismo determina que as águas provenientes da chuva sejam armazenadas e reutilizadas nos empreendimentos pluridomiciliares e comerciais que não exijam o uso de água potável. Com isso, passa a ser obrigatório que no projeto de instalações hidráulicas seja prevista a implantação dos referidos mecanismos de captação.

"Esse sistema, que já é utilizado em muitas cidades no mundo, beneficiará a população em três importantes fatores: o ambiental, já que será possível poupar o uso dos nossos mananciais, além de evitar a criação de novas barragens; o da prevenção, pois o aproveitamento da água das chuvas poderá diminuir os alagamentos; e o fator econômico, visto que a água poderá ser utilizada para irrigação de jardins e hortas, lavagem de roupas, pisos, etc", enumerou Jambeiro, ressaltando que somente os vasos sanitários consomem em média 70% de água utilizada nas residências.



Vereador Jorge Jambeiro

Segundo a Associação dos Fabricantes de Materiais Sanitários (Asfamas), o brasileiro gasta, em média, cinco vezes mais água do que o volume indicado como suficiente pela Organização Mundial da Saúde, que recomenda o consumo diário de 40 litros por pessoa. No Brasil, são consumidos 200 litros dia/pessoa.

Captação

Para a coleta do material a ser reaproveitado, será necessária a implementação de um sistema de captação de águas, que, por sua vez, serão armazenadas em cisternas ou tanques.

O parágrafo único do dispositivo prevê ainda que as águas sejam direcionadas através de encanamento próprio a reservatórios destinados a abastecer as descargas dos vasos sanitários.

Só após essa utilização, entretanto, é que poderão ser descarregadas na rede pública de esgoto. De acordo com o texto, a implantação do sistema de captação e armazenamento das águas será item indispensável para a obtenção de alvará de licenciamento municipal





Prioridade para a Emergência

Projeto de Lei determina o atendimento em 20 minutos

Vinte minutos. Esse é o tempo determinado, pelo Projeto de Lei 126/2010, para o início do atendimento médico de emergência nas redes hospitalares públicas, privadas e filantrópicas que prestam serviços de pronto socorro em Salvador. A medida, de autoria do vereador Luizinho Sobral (PTN), é baseada no "Protocolo Manchester", sistema de saúde usado na Inglaterra para classificar a gravidade da situação e priorizar o atendimento para o paciente.



Vereador Luizinho Sobral

"Pesquisas realizadas pelo Ministério da Saúde confirmam que se faz necessário melhorar a estrutura de atendimento imediato de modo a torná-lo eficaz, fugindo da burocracia que torna o serviço lento e coloca em risco a vida das pessoas, explica Luizinho Sobral.

O vereador ressalta ainda que complicações advindas do atendimento irregular podem causar distúrbios físicos ou, até mesmo, levar o paciente a morte. "O Protocolo Manchester pauta-se pela triagem de prioridades, onde cada paciente é submetido a uma observação prévia, com identificação do conjunto de sintomas ou de sinais que permite atribuir o grau de prioridade clínica no atendimento e a definição do tempo máximo de espera recomendado, até a primeira observação médica".

No Protocolo Manchester a triagem identifica cada paciente por uma cor. Cor esta que orienta toda a equipe médica sobre a gravidade de cada paciente. Numa escala que vai do azul, considerado não urgente, até o vermelho, considerado emergente e que corresponde a um atendimento imediato, os pacientes são atendidos diante de suas necessidades e não pela ordem de chegada e preenchimento de formulários.

Vereador Joceval propõe PSF em Campinas

Por meio do Projeto de Indicação nº 165/10, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) propôs ao prefeito João Henrique a instalação de um posto do Programa de Saúde da Família (PSF) no bairro de Campinas.

Dentre as considerações apresentadas, o vereador Joceval assinalou que "o cidadão tem direito a um planejamento familiar" e que o "bairro está carente" deste tipo de serviço.

"A população local fica excluída desse atendimento, pois muitas vezes não dispõe, nem mesmo, de dinheiro para transporte para prosseguir com o atendimento realizado em outros bairros e, assim, ter uma vida saudável", reforçou.



Vereador Joceval Rodrigues

Tia Eron quer utilidade pública para ABUF

O Projeto de Lei nº 115/10 da vereadora Tia Eron (DEM), para reconhecer a utilidade pública da Associação Beneficente Unindo Forças (ABUF), já tem parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Salvador.



Vereadora Tia Eron

A entidade civil, sem fins lucrativos, segundo a vereadora Eron, desenvolve ações de promoção à cidadania, educação, cultura e emprego e renda através de diálogo com o poder público e a iniciativa privada.

"A aprovação do projeto vai ajudar a ABUF a adquirir os recursos necessários para dar continuidade aos serviços prestados à comunidade da Boca do Rio, com maior qualidade e poderá atingir um maior número possível de pessoas", explica a vereadora.

Associação Beneficente Unindo Forças foi fundada em janeiro de 2001. Tem sede na Rua Simões Filho nº 425, no bairro da Boca do Rio.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0944/2010
INTERESSADO : Carla Junqueira Ayres de Sá Wiering

PROCESSO CMS Nº : 0974/2010
INTERESSADO : Aglay Fraga da Cunha Vieira

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: CMS 021/2010
PROCESSO DE ORIGEM: CMS 0755/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CESAR MONTES - FUNDACEM
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no II Curso de Especialização em Direito Público e Controle Municipal, com opção de habilitação para o Magistério Superior, para o servidor Joilson Oliveira Malta, com duração de 10 (dez) meses.
PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir de 29/05/2010.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.039.2313 – 3.3.90.39-000
DATA ASSINATURA: 31/05/2010
ASSINAM: Alan Sanches – CMS
José Cesar Montes – Contratada
TESTEMUNHAS: Joel Gonçalves
Marlene Sá

Câmara realiza audiência com Sefaz nesta quinta-feira

Secretário municipal apresentará relatório fiscal do 1º quadrimestre de 2010

Será nesta quinta-feira (1º/07), às 9h30, no auditório do Anexo Emmerson José, na Rua Ruy Barbosa, a audiência pública da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara de Salvador com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz). Na pauta, a apresentação do Relatório da Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2010.

"Como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estaremos promovendo mais uma audiência pública com o secretário da Sefaz, Flávio Matos, que mostrará aos vereadores e interessados o relatório fiscal do 1º quadrimestre de 2010 do Executivo Municipal", destacou o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Orçamento.



Vereador Sandoval Guimarães

LDO em discussão

Já os debates da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2011 começam nesta quarta-feira (30), das 18h às 22h, no Espaço Amarantes, entrada de São Gonçalo do Retiro, no Cabula. Participam as unidades do Serviço Integrado de Atendimento Regional (Sigas) do Centro, Brotas, Liberdade, São Caetano, Cabula e Tancredo Neves.

A segunda audiência pública, no Subúrbio Ferroviário, será amanhã, 1º de julho (quinta-feira) na sede do Esporte Clube Periperi, das 18h às 22h. Participam das discussões as Sigas de Itapagipe, Ilhas, Subúrbio, Valéria, São Caetano e Cajazeiras.

A audiência com as Sigas da Barra, Rio Vermelho, Pituba, Boca do Rio, Itapuã e Ipitanga, a terceira da série, será no dia 7 de julho, das 18h às 22h, no Colégio Imeja, na Boca do Rio. Fechando a programação, em 10 de julho, das 9h às 17h, no Centro de Cultura da Câmara, a Comissão realizará um seminário geral da LDO com todas as Sigas.

As emendas à LDO podem ser apresentadas de 1º a 12 de julho, até às 18h. No dia 21, conforme programação da Comissão de Orçamento, haverá reunião do colegiado para aprovação do parecer do relator. A votação em plenário está prevista para o dia 28 de julho.

Pacheco Filho poderá nominar rua de Salvador

Projeto do vereador Pedro Godinho homenageia radialista morto em 2008



Radialista famoso nos anos 1950, feito que lhe garantiu uma cadeira na Câmara de Salvador entre 1959 e 1962, sendo, inclusive, o vereador mais votado, Pacheco Filho poderá dar nome a um logradouro público da cidade. A iniciativa é do vereador Pedro Godinho (PMDB).

Pedro Godinho lembra que Pacheco Filho foi vereador de Salvador

Pacheco Filho começou cedo as atividades radiofônicas, aos 16 anos, na Rádio Excelsior da Bahia. Passou pela Rádio Sociedade da Bahia e se consagrou na Rádio Cultura com o programa "Só para mulheres". "O programa tinha grande audiência. Era inovador, valorizava a mulher e promovia integração com o público ouvinte", lembra o vereador Godinho.

Em 1964, Pacheco Filho foi para o Rio de Janeiro, permanecendo por nove anos na capital fluminense. "Sua capacidade era inquestionável, comprovada nas atividades de locutor, rádio ator, apresentador e diretor artístico da Rádio Cultura", assegura o autor do Projeto de Lei nº 60/90.



Vereador Pedro Godinho

Em 2005, a Rádio Metrópole trouxe Pacheco Filho de volta ao microfone. A idade avança não foi empecilho, ao contrário, agregou a experiência. "Ele voltou a brilhar com sua voz bonita, seu português correto e palavras medidas, encantando velhos e novos ouvintes", destaca Godinho.

O radialista Pacheco Filho (Balbino Pacheco de Oliveira Júnior) faleceu em 2 de dezembro de 2008.